



DOM IVANILDO OLIVEIRA ALMEIDA
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA,
BISPO DA DIOCESE DE CAMETÁ

*Aos que este nosso decreto virem,
Benção e Paz em Nosso Senhor Jesus Cristo.*

DECRETO

NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ECLESIAÍSTICO DA PASTORAL DA JUVENTUDE

Fazemos saber que, em virtude das necessidades espirituais da Pastoral da Juventude em nossa Diocese, decidimos nomear, pela presente Provisão o Revmo. Diác. Diego Manoel Trindade Machado, para o Ofício de ASSESSOR ECLESIAÍSTICO da referida Pastoral a partir desta data, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo que lhe foi confiado.

Recomendamos ao novo Assessor Eclesiástico que exerça o seu serviço com disponibilidade do "Bom Pastor", sempre pronto a sacrificar a vida por suas ovelhas. No exercício deste *mínus* pastoral, procure cumprir tudo aquilo que lhe inspirar o reto zelo, de acordo com as normas canônicas, com os documentos do Magistério da Igreja, com as orientações da CNBB e de seu regional Norte II, e com as normas pastorais vigentes em nossa Diocese.

Que Santo Agostinho, faça descer copiosas benções sobre o novo Assessor Eclesiástico. Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Cúria Diocesana em nossa Episcopal Cidade de Cametá, sob o nosso sinal e o selo de nossas armas, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

E eu, Pe. Javé de Oliveira Silva, Chanceler do Bispado, o subscrevi.

+ Dom Ivanildo Oliveira Almeida
Bispo Diocesano



Pe. Javé de Oliveira Silva
Chanceler do Bispado

Pe. Javé de Oliveira Silva
Chanceler do Bispado